

proposta de subscrição

PPR GOLDEN SGF POUPANÇA

Agradecemos o preenchimento de todos os campos deste impresso de forma legível.

Não serão aceites Propostas de Subscrição rasuradas ou incompletas.

Ver Documentação Necessária, Contactos do Provedor e Definições, identificados no final da proposta.

PARTICIPANTE

Nome Completo _____

Data de Nascimento _____ Sexo M F Naturalidade _____

Telemóvel Telefone Nacionalidade _____

Endereço de email _____

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim Não

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____

Documento de Identificação NIF

Profissão _____ Entidade Patronal _____

Exerce cargo público (ver Definições): Sim Não Cargo Exercido _____

FATCA: SOU US PERSON (ver Definições) Sim Não

Residência Fiscal:

a) Em Portugal: Sim Não

b) Em caso negativo, por favor indique o(s) país(es), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s):

País _____ Morada _____

Cidade _____ Código Postal _____ NIF _____

País _____ Morada _____

Cidade _____ Código Postal _____ NIF _____

CONTRIBUINTE (preencher apenas quando diferente do participante)

Nome Completo _____

Data de Nascimento _____ Género M F Naturalidade _____

Telemóvel Telefone Nacionalidade _____

Endereço de email _____

Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim Não

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____

Documento de Identificação NIF

Profissão _____ Entidade Patronal _____

Exerce cargo público (ver Definições): Sim Não Cargo Exercido _____

Certidão Permanente (código de acesso):

(Em caso de omissão, anexar Certidão Permanente)

REPARTIÇÃO DA SUBSCRIÇÃO

Desejo subscrever unidades de participação (U.P.'s) do PPR GOLDEN SGF POUPANÇA, com a seguinte entrega:

PPR GOLDEN SGF	%	EXP A AÇÕES	COMISSÃO DE GESTÃO	COMISSÃO DE SUBSCRIÇÃO	COMISSÃO DE REEMBOLSO	COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA
Poupança Garantida ⁽¹⁾	%	até 10%	1,5%	máximo de 1%	1% no 1º ano de contrato	máximo de 0.5%
Poupança Conservadora	%	até 30%	1,5%	0%	1% no 1º ano de contrato	0%
Poupança Equilibrada	%	até 40%	1,8%	0%	1% no 1º ano de contrato	0%
Poupança Ativa	%	até 60%	1,98%	0%	1% no 1º ano de contrato	0%
Poupança Dinâmica	%	até 99%	2%	0%	1% no 1º ano de contrato	0%
Top Gestores	%	até 100%	1,5% ⁽²⁾	0%	1% no 1º ano de contrato	0%
TOTAL	100%		VALOR DA ENTREGA			€

Não preencher, em caso de transferência de PPR.

Sobre as comissões cobradas incidirá imposto de selo à taxa de 4%, de acordo com a legislação em vigor.

O valor das U.P.'s detidas varia de acordo com a evolução de valor dos ativos que constituem o património dos fundos. Não existe garantia de capital (com exceção do PPR Golden SGF Poupança Garantida) ou de rendimento.

(1) Subscrição Limitada ao valor anual de 5.000,00€

(2) Acresce comissão de gestão variável de 10% da valorização do fundo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE ACORDO COM A NORMA N.º 10/2005 R DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF) E DA LEI N.º 83/2017 DE 18 DE AGOSTO

- Comprovativo de morada
- Comprovativo de Profissão e Entidade Patronal (por exemplo recibo de vencimento)
- Fotocópia do documento de identificação e Cartão de Contribuinte, se aplicável
- Comprovativo de IBAN identificando o titular da conta

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO:

Conforme a entidade comercializadora selecionada, agradecemos o envio da documentação para o seu mediador, para o seu gestor na Golden SGF ou, na sua ausência, diretamente enviando para o email: queropoupar@goldensgf.pt

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO PROVEDOR (para apresentação de reclamações por ações ou omissões da Golden SGF, que não tenham sido resolvidas de forma satisfatória no âmbito dos serviços de gestão de reclamações da Sociedade Gestora)

Nome: Dr. António Tavares

Morada: Rua Eugénio de Castro, n.º 248 - 1º andar, sala 150, 4100-225 Porto Endereço de email:

provedordocliente.goldensgf@gmail.com

DEFINIÇÕES

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudante), professores destacados e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
- 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
 - Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
 - 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
 - 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior